PROJETO DE LEI N° 608/2024

Dispõe sobre a Denominação de Passagem Molhada Antônio de Albuquerque, localizada no Sítio Cachoeira, zona rural do município de Apodi e dá outras providências.

Art. 1º O Poder Executivo denominará de Passagem Molhada Antônio de Albuquerque, localizada no Sítio Cachoeira, zona rural do Município de Apodi

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a fixar placa indicativa com a denominação, bem como adotar todas as providências de praxe junto aos orgãos e instituições oficiais.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir crédito especial no valor correspondente, em face das dotações orçamentarias necessárias para execução desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, 25 de Novembro de 2024

Antônio Laete Oliveira de Souza
Vereador – MDB

BIOGRAFIA

Antônio de Albuquerque Nobre, filho de Manoel Antão de Albuquerque e Ana Nobre de Albuquerque, nasceu em 20 de abril de 1917 no Sítio Penêdo, em Apodi. Casou-se inicialmente com Dulce de Albuquerque Rêgo, com quem teve cinco filhos, sendo duas mulheres e três homens. Após a perda de sua primeira esposa, casou-se novamente com Raimunda de Albuquerque Nobre, e dessa união nasceram mais dez filhos, três mulheres e sete homens.

Agricultor por vocação, Antônio dedicou toda sua vida ao trabalho no Sítio Veados, também em Apodi, onde deixou sua marca como um homem simples, humilde e generoso. Sempre disposto a ajudar quem o procurava, era admirado pela comunidade. Profundamente religioso, era devoto de Nossa Senhora da Conceição e São João Batista, transmitindo aos filhos os valores da fé e da importância da igreja na vida familiar.

Antônio de Albuquerque Nobre faleceu em 14 de março de 2017, aos 99 anos, deixando um legado de bondade, trabalho e fé para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Palácio Manoel Antônio de Souza, 25 de Novembro de 2024

Antônio Laete Oliveira de Souza
Vereador – MDB